



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 025/2026

URGENTE

Praia Grande, 27 de janeiro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES – SEGURANÇA INTERNA DA UPA QUIETUDE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Na data de **26 de janeiro de 2026**, esta entidade sindical esteve na **UPA Quietude**, ocasião em que recebeu **diversos relatos de servidores e munícipes** acerca da situação precária relacionada ao **comportamento de pessoas em situação de vulnerabilidade no interior da unidade**.

Foram relatadas situações graves, tais como:

- Pessoas **consumindo água diretamente do bico das torneiras**;
- **Defecação no chão dos banheiros**;
- **Desordem constante no interior da unidade**, comprometendo o atendimento;
- **Denúncias de furtos** envolvendo pertences de pacientes, munícipes e até equipamentos da unidade.

Tais fatos colocam em **risco a segurança dos servidores, dos pacientes e dos próprios munícipes**, além de comprometerem o ambiente de trabalho e o regular funcionamento do serviço público de saúde.

Diante do exposto, **requer-se, em caráter de urgência, a adoção de providências imediatas**, especialmente quanto à **implantação de segurança na parte interna da UPA Quietude**, a fim de garantir a tranquilidade, a segurança e condições adequadas de trabalho e atendimento.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**